

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 839/69

PARECER CEE N° 2280/73
Aprovado por Deliberação
de 17/10/73

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE FRANCA
ASSUNTO - Recontratação de Marilene Tornatore Nogueira, como
Professora-Assistente, junto ao Departamento de Letras.
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU
RELATOR - CONSELHEIRO MOACYR E. VAZ GUIMARÃES

HISTÓRICO: A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca propõe a recontratação de Marilene Tornatore Nogueira, como Professora-Assistente, junto ao Departamento de Letras (Inglês).

FUNDAMENTAÇÃO: O processo está devidamente instruído, com a manifestação da Coordenadoria do Ensino Superior, em condições, portanto, de ser apreciado.

CONCLUSÃO: Nosso voto é favorável à recontratação de Marilene Tornatore Nogueira, como Professora-Assistente, junto ao Departamento de Letras da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca, com as cautelas de praxe.

São Paulo, 5 de outubro de 1973.

a) Conselheiro Moacyr E. Vaz Guimarães - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros:

Alpinolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 17 de outubro de 1973.

a) Conselheiro Moacyr E. Vaz Guimarães - Presidente